



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

05/02/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1371



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 18/2026 De 05 de fevereiro de 2026

Convoca aprovado no Concurso Público 01/2022 para apresentação de documentação no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Extrema.

Considerando a homologação do resultado final do concurso público, publicado em 22 de novembro de 2022;

Considerando a necessidade de provimento de cargos públicos efetivos;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, VIII do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público para o cargo abaixo, para se apresentar na Câmara Municipal de Extrema, na Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, Bairro Ponte Nova, em Extrema-MG, telefone (35) 3435-2623, no período de 05 de fevereiro de 2026 a 09 de março de 2026, no horário de 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração:

I - SERVENTE: EDSON LUIZ DA SILVA JUNIOR (11º LUGAR)

Art. 2º - o candidato deverá se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por cópias legíveis, desde que sejam apresentados os documentos originais:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de ter votado na última eleição ou procedido à justificação na forma da lei;

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemadelegislativo.com.br/validador-assinatura.com.br> e digite o identificador: 1GGG0-ZWWRC-DURF3-7RKV1-NPC8Q





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

- e) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- f) Prova de escolaridade exigida para o cargo - histórico escolar ou diploma;
- g) Duas fotografia 3x4;
- h) Atestado de antecedentes criminais;
- i) Atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho;
- j) Declaração de bens patrimoniais;
- k) Certidão de casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- l) Declaração de que não ocupa outro cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela legislação;
- m) Comprovante de endereço.

Art. 3º - Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido nesta Portaria, será considerado desistente do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será convocado pelo Presidente da Câmara para tomar posse, por meio de Portaria.

Art. 5º - Se o candidato não tomar posse no cargo, a Portaria de Nomeação será revogada, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemadelegislativo.com.br/validador-assinatura.com.br/> e digite o identificador: 1GGG0-ZWWRC-DURF3-7RKV1-NPC8Q



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br³





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 347

Documento Nº: 18/2026

Protocolo Data: 05/02/2026

Processo Nº: SN



Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 05/02/2026 às 10:29

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

1GGG0-ZWWRC-DURF3-7RKVI-NPC8Q



Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegalitivo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 05/02/2026 10:50 UTC -03:00
Tipo Digital



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 200/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de licitação na modalidade pregão eletrônico;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado na Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico anexo nos autos, na íntegra.

No uso das atribuições que me foram conferidas **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DO ITEM**, nos termos descritos abaixo, com a contratada **JUCEMAR IRINEU CARDOSO**:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	QUANT. (MESES)	VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 12 MESES	VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 60 MESES
01	Contratação exclusiva de ME, EPP ou equiparadas para prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva em um elevador hidráulico.	R\$ 860,00	12 meses	R\$ 10.320,00	R\$ 51.600,00

Extrema, MG, 05 de fevereiro de 2026.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:056916
03671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2026.02.05
10:07:17 -03'00'

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



PROCESSO LICITATÓRIO N° 49/2025 – CONTRATO N° 59/2025

Extrato de termo aditivo de contrato. Primeiro termo aditivo - Aditivo de Acréscimo.

Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e H Gonçalves da S Vendas, CNPJ nº 18.805.812/0001-44. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto

o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global estimado do Contrato nº 59/2025, referente à prestação de serviços contínuos credenciados. O objeto inclui, ainda, a retificação dos valores globais por item e da base de cálculo para fins de aditamento. **Valor a ser acrescido ao contrato:** R\$ 9.398,64 (nove mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.14.

Assinam: Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Henrique Gonçalves da Silva, representante legal, pela Contratada.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



PROCESSO LICITATÓRIO N° 49/2025 – CONTRATO N° 100/2025

Extrato de termo aditivo de contrato. Primeiro termo aditivo - Aditivo de Acréscimo.

Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e Maxima Serviços Industriais Ltda, CNPJ nº 08.191.889/0001-43. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global estimado do Contrato nº 100/2025, referente à prestação de serviços contínuos credenciados. O objeto inclui, ainda, a retificação dos valores globais por item e da base de cálculo para fins de aditamento. **Valor a ser acrescido ao contrato:** R\$ 21.635,39 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.14. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Renato Buttini, representante legal, pela Contratada.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO – N° 06/2026**INEXIGIBILIDADE – N° 05/2026**

HOMOLOGAÇÃO. Câmara Municipal de Extrema. **HOMOLOGO** para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos para o fornecimento de licenças de uso (locação) de softwares de módulo integrado de gestão pública municipal, com a empresa **Ibtech Tecnologia da Informação LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.866.837/0001-20, que ofertou preço dentro do estipulado pela Administração e apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em edital. **O Processo nº. 06/2026, Inexigibilidade nº. 05/2026** está em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Rafael Silva de Souza Lima, presidente.

Extrema/MG, 05 de fevereiro de 2026.

RAFAEL SILVA Assinado de forma
DE SOUZA digital por RAFAEL
LIMA:0569160 SILVA DE SOUZA
3671 LIMA-05691603671
Dados: 2026.02.05
14:26:54-03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 05/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 06/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato;

CONSIDERANDO o parecer jurídico anexo nos autos, na íntegra.

No uso das atribuições que me foram conferidas **AUTORIZO**, por inexigibilidade de licitação, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos para o fornecimento de licenças de uso (locação) de softwares de módulo integrado de gestão pública municipal, com a empresa **Ibtech Tecnologia da Informação LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.866.837/0001-20, em consonância com o artigo 74, inciso III, alíneas “c” e “f”, da Lei nº 14.133/2021, nos termos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT. (MESES)	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR GLOBAL
01	SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA	Serviços Manutenção Mensal	12	1.986,86	23.842,32
02	SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	Serviços Manutenção Mensal	12	1.324,56	15.894,72
03	SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	Serviços Manutenção Mensal	12	1.204,15	14.449,80



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



04	SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO	Serviços Manutenção Mensal	12	481,65	5.779,80
05	SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO	Serviços Manutenção Mensal	12	481,65	5.779,80
06	SISTEMA INTEGRADO DE FROTAS	Serviços Manutenção Mensal	12	481,65	5.779,80
07	SISTEMA INTEGRADO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	Serviços Manutenção Mensal	12	602,07	7.224,84
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT. ANUAL ESTIMA DA (HORAS)	VALOR UNITÁRIO (HORA)	VALOR GLOBAL ESTIMADO
08	TREINAMENTO NA SEDE DA CONTRATADA	Serviços estimados	100	60,18	6.018,00
09	TREINAMENTO NA SEDE DA CONTRATANTE. (INCLUSOS DESPESAS DE DESLOCAMENTO/REFEIÇÃO).	Serviços estimados	100	120,41	12.041,00
10	CUSTOMIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTOS ESPECÍFICOS	Serviços estimados	200	120,41	24.082,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 12 MESES					R\$ 120.892,08

Extrema/MG, 05 de fevereiro de 2026.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:056916
03671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados:2026.02.05
14:27:11 -03'00'

**RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**